



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 499/2026

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** à senhora: - **MARINALVA JACÓ MOSSI**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Nº 102/1994, de 01/08/1994, devido a aposentadoria por tempo de serviço de professor, a contar do dia 24/08/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 24 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 25 de agosto de 2026.


JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal